



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
321	J

**PORTARIA Nº 151 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Fica declarado Ponto Facultativo o dia 16 de Junho de 2017, em virtude do feriado de Corpus Christi de 15 de Junho de 2017.**

O Excelentíssimo Senhor LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista as reformas que estão sendo realizadas no prédio da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o dia 16 de Junho de 2017, Sexta feira, em virtude do feriado de **Corpus Christi** comemorado em 15 de Junho de 2017, quinta feira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 05 de Junho de 2017.

  
**Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Presidente da Câmara Municipal